

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 276/2019”

“Dispõe sobre promoção por classe”.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido do servidor e o Estatuto do
Magistério do Município de Cerqueira César-SP Lei nº. 1.844/2.011;

R E S O L V E:

I – Conceder adicional por tempo de serviço público municipal (anuênio) com base no art. 15 Lei nº. 1.844/2011, ao servidor público municipal **Igor Marques da Silva**, lotado no cargo de Servidor Geral, sendo um total de 214 (duzentos e quatorze) dias, ou seja, 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

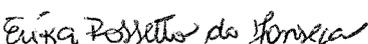
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de julho de 2019.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta